

PORTARIA Nº 42.518/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1420 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
EDNA AVILA DA SILVA	3222
Período Aquisitivo: 17/04/2014 a 16/04/2015 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias já Gozados: 16 Novo Período a Gozar: 16/05/2016 a 29/05/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS